Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº_____/2023

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos da Feira do Garajal (AAFG).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FEIRA DO GARAJAL (AAFG), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.068.251/0001-71, com sede e foro jurídico nesta capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 29 de marco de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo reconhecer como de utilidade pública noMunicípio de Natal a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FEIRA DO GARAJAL - AAFG, com sede e foro na cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, com endereço na Rua Valter Fernandes, nº 1942, no Bairro Capim Macio Ponta Negra, CEP: 59.082-090. A Associação, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário, com prazo de duração indeterminado, e de carater sociocultural foi fundada em 15 de fevereiro de 2022, e tem como fim principal promover e valorizar o artesão potiguar por meio da realização de feiras, encontros e capacitações.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FEIRA DO GARAJAL - AAFG tem como atividades ainda oferecer oportunidades de comercialização de artesanato, da arte e da gastronomia do rio grande do Norte; promover o convívio e a fraternidade humana e da integração social; estimar o desenvolvimento da cidadania bem como a valorização do artista local.

Acontece que a associação se sustenta apenas por meio das contribuições dos associados e de doações, e muitas vezes esse recurso precisa ser complementado. Dito isto apresentamos o o presente projeto uma vez que com o reconhecimento de utilidade pública municipal a associação poderá, quando necessário receber recursos públicos para manter a sua atuação, que frise-se e de grande importância.

Em suma, diante do exposto, consideramos necessária a análise do mérito e aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 29 de marco de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora